

RARISSIMAS

Assembleia Geral Extraordinária Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 27.º, alínea d), 29.º e 31.º, n.º 4, alínea a) dos Estatutos, convoca-se todos os associados da RARISSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, com sede na Rua das Acúenas, lote 1, loja direita, 1300-003 Lisboa, com o número de pessoa coletiva 506027244, para reunir, em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de Junho de 2020, às 18:00 horas, na Rua D. Manuel I, Apartado 27, 2860-361 Moita (sede dos Bombeiros Voluntários da Moita) - dado que a sede não dispõe de condições logísticas para o efeito -, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Um. Deliberar sobre a alteração parcial dos estatutos da Associação, designadamente o artigo 28.º; **Dois.** Deliberar - caso seja aprovado o ponto Um da Ordem de Trabalhos sob proposta da Direção, sobre a criação de um novo Conselho Técnico, bem como sobre a aprovação do respetivo regulamento;

Três. Deliberar - caso seja aprovado o ponto Dois da Ordem de Trabalhos sob proposta da Direção, sobre a atribuição ao Conselho Técnico da gestão corrente de equipamentos sociais da Associação. Caso à hora indicada não esteja presente a maioria dos associados efetivos, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, meia hora mais tarde (isto é, 18:30h), no mesmo local, com qualquer número de associados.

A manifestação da vontade dos associados far-se-á por voto direto e, nos casos expressamente previstos na lei e nos Estatutos, secreto, o que não é o caso na Assembleia que ora se convoca.

As alterações aos estatutos devem ser aprovadas por maioria de três quartos dos votos dos associados presentes (ou representados), conforme o disposto no artigo 30.º, n.º 5, *In fine*, dos Estatutos.

O direito de voto pode ser exercido por correspondência, sob condição de o seu sentido ser expressamente indicado em relação ao ponto da ordem de trabalhos, em carta assinada pelo associado, acompanhada de fotocópia do cartão de cidadão, ainda que traçada - que permita verificar a autenticidade da respetiva assinatura -, dispensando-se o reconhecimento notarial da assinatura. Sem prejuízo de ser colocado ao dispor dos associados, na sede da Associação e no sítio institucional da mesma, o texto relativo à alteração dos Estatutos, junta-se em anexo a nova redação proposta.

Chama-se, ainda, a especial atenção para o facto de apenas poderem participar na Assembleia Geral os associados que tenham as quotasções em dia, não se encontrem suspensos e tenham sido admitidos até ao dia 16 de março de 2020 (há, pelo menos, três meses antes da reunião) (art.º 26.º dos Estatutos).

Recurso a meios telemáticos

1. No atual contexto decorrente do Covid-19, são convidados os senhores associados a participar na assembleia geral, através do recurso a meios telemáticos.

2. Para o efeito, disponibilizar-se-á o sistema adequado (Teams, Zoom, ou que, durante a reunião, ficará ligado de forma permanente e em tempo real, de modo a permitir o reconhecimento e a identificação dos associados, a comunicação, a participação e a emissão de voto de forma segura, devendo ainda proceder-se ao registo e gravação do seu conteúdo, à qual os associados dão o seu consentimento expresso ao manifestarem vontade de participar à distância.

3. Para participar na assembleia geral através de meios telemáticos, os senhores associados deverão informar-se pretendendo participar por via e indicar os seus contactos, por e-mail, através do endereço comunicacao@rarissimas.pt, até ao final do segundo dia útil anterior à data da assembleia geral (15 de Junho).

4. Os serviços da Rarissimas irão oportunamente fornecer o link de acesso à videoconferência aos associados que manifestem a vontade de participar na assembleia geral por via telemática, nos termos do ponto 3.

5. Em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, os associados podem fazer-se representar através de carta dirigida à Presidente da Assembleia Geral, com a assinatura reconhecida, não podendo cada associado assegurar mais do que uma representação, a qual deverá ser atempadamente enviada ao cuidado da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para o endereço Casa dos Marcos, na Rua D. Manuel I, n.º 6, 2860-391 Moita.

6. No momento de acesso à videoconferência para participar na assembleia geral o associado ou o seu representante deve confirmar a sua identidade perante a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante exibição de documento de identificação válido e número de sócio.

Lisboa, 28 de maio de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral - Joana Filipa da Silva Leal



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para a NOVA FCSH para:

- 4 vagas de Técnico Superior (m/f), referências CT-TS-010/2020-IHC1, CT-TS-011/2020-IHC2, CT-TS-012/2020-IHC3, CT-TS-013/2020-IHC4 ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_ao_docentes/

O prazo-limite para a submissão das candidaturas é 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 8371/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento para dois cargos de direção intermédia de 2.º grau: chefe de divisão - para acompanhamento setorial, no âmbito de Delegação da Direção-Geral do Orçamento.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 13 de fevereiro de 2020, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para dois (2) cargos de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão - para acompanhamento setorial, no âmbito de Delegação da Direção-Geral do Orçamento (DGO), visando assegurar as competências estabelecidas no artigo 11.º «Delegações» da Portaria n.º 432 -C/2012, de 31 de dezembro, que determina a estrutura nuclear competências respetivas unidades orgânicas da DGO.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de março de 2020.

O Diretor-Geral, em substituição, Mário Monteiro.



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal, em regime de comissão de serviço, para a NOVA FCSH para:

- 1 vaga de Dirigente Intermédio de 2º grau (m/f), referência CT-DI-015/2020-DIM, ao qual podem candidatar-se indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço https://fcsch.unl.pt/faculdade/concursos_para_ao_docentes/

O prazo-limite para a submissão das candidaturas é de 6 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

ANÚNCIO

Faz-se saber que no dia 21 de Maio de 2020, no Cartório Notarial da Dra. Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, sito na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 108, 2.º andar, em Lisboa, foram outorgados por José Ferreira Dias, divorciado, natural da freguesia e concelho de Proença-a-Nova, instrumentos de revogação de quaisquer procurações por si outorgadas a favor de Joaquina Maria Carço Salgado, NIF 124629202, e de Lara Patrícia Salvado Matos Pereira, NIF 202957497, e de revogação de testamento público.

TRIBUNAL JUDICIAL DA

COMARCA DE LISBOA

Juízo Local Cível do Seixal - Juiz 1

Processo: 145/19.3T8XL

ANÚNCIO

Acompanhamento de Maior

Beneficiário: Manuel Maria Carreira Tapadinhas, nascido(a) em 24-02-1934, NIF -

117038180, BI - 1225717, Segurança social -

10091456974, Endereço: Residencial Em Sua Casa, Rua dos Carvalhos, 1 - Pinhal

Vidal, 2855-269 Corroios

Publicidade de sentença

nos autos de Acompanhamento de Maior

acima identificados

No Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa,

Juízo Local Cível do Seixal - Juiz 1 de Seixal,

nos autos de Acompanhamento de Maior,

acima identificados, por sentença, já trans-

itada em julgado, e em que é beneficiário

Manuel Maria Carreira Tapadinhas, nascido(a)

em 24-02-1934, NIF - 117038180, BI -

1225717, Segurança social - 10091456974,

com residência em: Residencial "Em Sua Casa",

Rua dos Carvalhos, 1 - Pinhal Vidal,

2855-269 Corroios, foi decretado o seu

acompanhamento, mediante aplicação

da(s) medida(s) de representação geral e de

administração ordinária dos bens móveis,

dos bens móveis e do rendimento mensal

do(a) beneficiário(a), incluindo a satisfação

dos seus encargos, tornada(s) necessá-

ria(s) desde 1 de Setembro de 2017, sendo

nomeado seu acompanhante a sua filha

Maria Helena Vieira Tapadinhas, soci(a)s

qual(is) foram atribuídos poderes gerais de

representação geral e de administração ordi-

nária dos bens móveis, dos bens móveis e

do rendimento mensal do(a) beneficiário(a),

incluindo a satisfação dos seus encargos,

tendo sido determinado que a(s) medida(s)

de acompanhamento em vigor será(ão) re-

vista(s) com a periodicidade de 5 (cinco) em

5 (cinco) anos.

N/ Referência: 396491549

Seixal, 29-05-2020.

A Juiz de Direito,

Laura Maria Dias Godinho Ribeiro Rações

A Oficial de Justiça,

Maria Dulce Henriques Baltazar

Público, 01/06/2020

EMPREGO

A PORTA PARA O MERCADO DE TRABALHO

INSCREVA-SE EM
EMPREGO.PUBLICO.PT

EM PARCERIA COM
trabalhando.pt



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, especificamente constituída para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa

Telefones: 213 610 460 - Fax : 21 361 04 69 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa

Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alecrim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia

2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadoalecrim@alzheimerportugal.org

Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h

Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A, 2080-114 Almeirim

- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org

Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente

n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra - Telefone: 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org

Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal - Telefone: 236 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org

Núcleo de Aveiro: Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, Complexo Social da Quinta da Moita - Oliveirinha 3810 Aveiro, Telefone: 234 940 480 - E-mail: geral.aveiro@alzheimerportugal.org

Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional

da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org